



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM-175/2014

Ao Projeto de Lei de Nº EM-056/2014

Emenda Modificativa

1) No Projeto de Lei de Nº EM-056/2014, Quadro de Detalhamento da Despesa, página 11, na MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS, acrescentar **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) nas seguintes dotações:**

02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 263R\$ 46.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 266R\$200.000,00

2) Para atender a despesa acima anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa, página 31:

02.10.02.04.131.0021.2600 – Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 811.....R\$ 246.000,00

JUSTIFICATIVA

Estamos aumentando os valores para manutenção das atividades administrativas da Regional, para que seja possível um funcionamento mais efetivos com cumprimento de suas atribuições.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Líder do PMDB